



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 49, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre os horários de trabalho docente do Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC) – ano letivo de 2025.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 31 de março de 2026, e

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC), referentes ao ano letivo de 2025, conforme segue:

- | | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| 1 Andreia Anhezini da Silva | 6 Mariana Ferraz Simões Hammerer |
| 2 John Kennedy Pereira de Castro | 7 Rebecca Rodrigues Bertazzo |
| 3 Juliana Capilé Rivera | 8 Tatiana Mendes Horevicht |
| 4 Lucas Zewe Uriarte | 9 Vanderlei Antonio Bachega Junior |
| 5 Marcos Clóvis Fogaça | |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 06/04/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 13/04/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH